



**Decreto Nº 206 - de 30 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 114.461,21 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.461,21 ( cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0019.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.200,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 27.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.452.0006.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS - - - - - R\$ 2.695,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.695,00

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 12.300,00

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 45.300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 47.995,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.243.0016.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0053-129 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD / IGDSUAS-M - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.11.03.10.303.0004.2.0061-102 - 3.3.90.30.00 DESENV.DA FARMACIA DE MINAS - - - - - R\$ 17.986,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 17.986,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.11.04.10.305.0004.2.0063-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 1.480,21

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.480,21

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 19.466,21

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 114.461,21

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 114.461,21**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0052-129 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS - - - - - R\$ 500,00



Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	500,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
2.11.02.10.301.0004.2.0059-159 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	-----	R\$	1.480,21
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	1.480,21
Total da Unidade 11	-----	R\$	1.480,21
Total da Instituição 02	-----	R\$	1.980,21
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>1.980,21</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 30 de Setembro de 2022

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia  
30 de setembro de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.696-08  
Assessoria de Gabinete